



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Terça Feira, 13 de junho de 2023

EDIÇÃO Nº CCCXIX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 155/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **GERLANIA BIZERRA ELIAS**, portadora do RG nº 3420947 SSP/PB e CPF nº 079.952.524-39, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, Matrícula 52.812, lotada na Secretaria de Tributação e Arrecadação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de Junho de 2023.

Genildo Jose da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 156/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MICHELLI PAULINO LUCENA**, portadora do RG nº 53.474.830-2 SSP/SP e CPF nº 070.299.484-75, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PROCESSOS DE DADOS**, símbolo CC4, Matrícula nº 52.813, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de Junho de 2023.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, ENGENHARIA E**

SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, ou através do email: cpltavares@outlook.com e/ou portal institucional da www.tavares.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de junho de 2023, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpltavares@outlook.com ou presencialmente na sede da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

TAVARES - PB, 13 de junho de 2023.

LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretária de Administração

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023 **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023**

O MUNICÍPIO DE TAVARES, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação, constituído pela Portaria Nº 96/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO, através do presente instrumento, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais legislações aplicáveis, para Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Tavares - PB e segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

I – DO OBJETO

1 – O presente chamamento público tem por objeto, o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos no HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Tavares - PB.

II – DO PRAZO E LOCAL DO CREDENCIAMENTO

2.1 – O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação.

2.2 – O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 28/03/2023 das 08h às 12h até o dia 10/04/2023, no setor licitações da Prefeitura Municipal de TAVARES – PB, localizado na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

2.3 - Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde vigente o presente credenciamento.